

1904

Repartição Central da Polícia

O Amannense
H. Maranhão

do Sr. Procurador por intermédio do Exercicio,
Leitura, de agosto 1908. Com. de Dependência 1

Inquerito policial.



Autuação

nos dezais dias do mez de
Severino, de mil novecentos
e quatro, nesta Repartição
Central da Polícia, ante o
officio do Sr. Procurador
da Republica, neste Estado,
que adiante se vê; do qual
para constar fuzo este ter-
mo. Eu Francisco Maranhão
das Amannense, escrevi

[Large decorative flourish]



Curitiba, 17 de Fevereiro de 1904

Secção do Paraná

N.

Em. Sr. Sr. João L. da Costa Carvalho

Sr. Chef. de Policia do Estado

At. Com. Juiz. 18.2.04



Senho a honra de, junto a este, enviar a V. Excia um officio sob numero 26, do Sr. Delegado Fiscal, acompanhado de um auto de apprehensão de três cribeis de quatrocentos reis, para que se digno V. Excia de ordenar o respectivo inquerito que solicito. Os referidos cribeis, que tambem serretto, foram apprehendidos em poder de Rodolpho Joncher na occasião de effectuar compra de sellos de consumo. Reitero a V. Excia os meus protestos de subida consideração.

Saudação Fraternal

Juan Xavier L. de Carvalho
Procurador da Republica

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná

Curityba, 9 de Fevereiro de 1904



N.º 26

Mo. Ex.º Sr. Procurador Geral

Cur.º 9 de Fevereiro de 1904

Mo. Ex.º Sr. Procurador Geral



Apesar de que V. Ex.ª se digne tomar na devida consideração, passe ás mãos de V. Ex.ª o incluso termo de apprehensão e tres moedas de nichel do valor de quatrocentos reis, falsas, de que trata o mesmo termo, dados em pagamento nesta Repartição pelo Sr. Rodolpho Jonscher no compra de sellos de correios.

Devo ponderar a V. Ex.ª que por diversas vezes tem apparecido nesta Repartição tais moedas, constando-me que existem muitas em circulação.

Sauds. a V. Ex.ª

M.º Ex.º Sr. D. Blandino Rogoberto Ferreira
dos Santos, Vig.º Juiz Federal.

Castano Alberto Mendes,
Delegado Fiscal

4

Das oito dias do mez de Fevereiro de
mil novecentos e quatro compramos
n'esta Delegacia Fiscal na succed dos
sellos, o Sr. Rodolpho Johnson para
comprar sellos do consumo de um paga-
mento tres milhas de quatro centos reis fal-
sas os quaes foram por mim, Siel do
Thesourario desta reparticao apprehendidos
em presenca do Sr. Francisco Franca
do Nascimento agrim de sumo presentis
ao Sr. Delegado Fiscal para os devidos
fins, tanto mais que da mesma casa
ja appareceram aqui iguaes moedas em
consequencia do que larrei este termo
que comtigo assignas as pessoas acima
mencionadas.

Curitiba 8 de Fevereiro de 1904
Rodolpho Johnson
João do Nascimento
O Siel João Carlos de Aguiar



Letra

Em seguida faço estes au-
tos conclusos ao Ex^{to} Sr
Doutor Chefe de Policia;
do que faço este termo.
Em Francisco Maranhão
amanuense o escrevi -

Letra

Automa - a Rodolpho Johannes
per expi. em auto.
18.2.04

Francisco

Data

No mesmo dia, mez e anno
supra declarados, nesta Repar-
tica, me foram entregues
estes autos com os depen-
do supra, no qual deu
empromisso, do que faço
este termo - Em Francisco
Maranhão amanuense o es-
crevi -

Certifico que intima Rodolpho
Johannes por todo conten-
do do supra supra do
que deu fe. Cur^a 18 de
Febr 1904 o amanuense
Francisco Maranhão

Autos de



Acto de perguntas feitas a
Rodolpho Johnson.

Nos dezoito dias do mez de
Fevereiro, de mil novecentos e
quatre, nesta Repartition Cen-
tral da Policia, sendo presente
se achava o Ex. Sr D. Chefe
da Policia, com o Sr. Amun-
ime de sua carga abeira no
meado. Ahi compareceu
Rodolpho Johnson, de
nate e unico filho, solteiro
natural de Curitiba, cervejei-
ro nesta Cidade, sabe ler
e escrever. Perguntado de
onde obteve as moedas de
nitel, que se acham puestas
a estes autos e as quaes fo-
ram dadas por elle de pante
em pagamento de sellos
na Delegacia Fiscal?

Respondeo que recebo dos ven-
dores de cerveja, ou na
venda de fomento em sua
casa; que todos os dias in-
tram em seu negocio muitas
moedas dize metas; que
nao conhecendo serem falsos
estas moedas, que sao iguaes
as legitimas, indo compra-
r sellos na Delegacia deoas
tres moedas com muitas au-

outras em pagamento; que
comprova a importância
de Cincoenta mil reis em
sellos, dando em pagamento
somente moedas de vitel
de diversos valores, entre
as quaes foram encontra-
das somente tres moedas
que dizem serem falsas,
que essas moedas elle depen-
te não reconheceo serem
falsas, porque até agora
não achou differença nelleas,
das outras que são legitima;
que se soubesse que essas
moedas eram falsas, não
as teria dado em pagamento
na Delegacia Fiscal, nem
tão pouco da outra qual-
quer pessoa. Nada
mais disse nem pergun-
tado lhe foi, pelo que
assigna com a autori-
dade. Em Francaes e
Maranhão Amann
o escrivão.

Jm Francaes e Maranhão
Rodolpho Johanneker

Em seguida faço estes autos conclu-
zos das Escrias do Chefe de
Policia do Estado; do que, pa-
ra constar, faço este termo.

termos. Eu Francisco Inaravilhas
amavelmente o escrevo

Espos

Encontrando em tu visões proprias
essenciais no Gabinete a present e
opacos publicas e civis que a
mesmo tempo a retira logo,
otomino a venio outa outa
ao m. r. Procurador Leccional, por
intermedio do In. m. r. Luiz Federal
C. 4. 8. 18



Obamuly

Data e Remessa

No mesmo dia, vez, anno e lugar
repro declaradas nesta Cidade de
Curitiba e na Chefatura de Tobias
me foram entregues estes autos,
em seguida faze remessa das
mesmas ao sus. d. Promotor,
depois, ao sus. d. Procurador Leccional
por intermedio do Eglus sus. d. Luiz
Federal. Do que lavro este termo.
Eu José Somavilla, amavelmente
o escrevo.

Recebido em 5 de agosto de 1908

Requiro o arquivamento do inquerito sem prosa alguma.

Curitiba 7 de agosto de 1908

Thomaz de Paula de Jesus Procurador Leccional

Data - das setas
Dia de Afonso de inf. Ho-
beantes e fairs me foram
entregues estas setas de in-
quilt. Do dia face esta
tomo. Em Raul Mainaut, ca
eis o escuri.

Quilts - das dez
Dia de Afonso de anno su-
pra, face - as Quilts do
Sr. J. Substitui. Do dia
face esta tomo. Em Raul Mai-
aut, escuri, o escuri

- 19 -

Archiu-se. Livro de afonso
de 1108.

Chaynes

Data - No mes -
no dia, me e anno supra, me fo-
ram entregues estas setas; do
que face esta tomo. Em Raul
Mainaut, escuri, o escuri -

